HELOISA COLASSIOL FACHIN:02063701059
Assinado de forma digital por HELOISA COLASSIOL FACHIN:02063701059 Dados: 2025.08.28 16:15:12 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 965, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Reintegra servidora, por ordem judicial.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão da Justiça Estadual, Juizado Especial Cível da Comarca de Carlos Barbosa/RS, nos autos nº 5000404-23.2024.8.21.0144, declarando a nulidade da Portaria nº 1.101, de 29 de setembro de 2023, a qual aplicou a penalidade de demissão e determinando a reintegração imediata de ROSANA NOVELLO no cargo de Monitora de Creche;

REINTEGRA, ROSANA NOVELLO, matrícula nº 2.793, no cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para o qual foi nomeada em 27 de janeiro de 2023, Portaria nº 115/2023, em decorrência de aprovação em concurso público, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Educação, na EMEI Toquinho de Gente.

CONVOCA a servidora para retomada do exercício do cargo, em 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, conforme dispõe o artigo 15, § 1º, combinado com o artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 682/1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 28 de agosto de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 28 de agosto de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 966, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Torna sem efeito portaria de nomeação.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do candidato ADEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 05 de agosto de 2025, através da portaria n.° 780/2023,

Considerando que o servidor não tomou posse dentro do prazo legal,

Torna sem efeito a portaria n.° 921, de 05 de agosto de 2025, a qual nomeava ADEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de operário.

Carlos Barbosa, 28 de agosto de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 28 de agosto de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 52, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Torna Pública a abertura das inscrições para os interessados em participar do Espaço Gastronômico no evento "Gincana de Carlos Barbosa 2025".

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Torna Pública a abertura das inscrições para os interessados, pessoa jurídica, em participar como expositor da "Gincana de Carlos Barbosa 2025", no Parque da Estação, nos dias 12, 13 e 14 de setembro, nos termos definidos no presente Edital e Anexo Único.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas de 02 a 05 de setembro do corrente ano, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, junto à Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, localizada na Rua Buarque de Macedo, nº 3.211, Bairro Aparecida (2º Subsolo).

1.2 As empresas obrigatoriamente devem ofertar as opções de pagamento aos consumidores com máquina de cartão de débito/crédito e via PIX. O não cumprimento deste requisito acarretará a desclassificação dos participantes e sanções junto ao Poder Público Municipal.

2. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

2.1 Poderão habilitar-se:

2.1.1 Até 02 (dois) expositores do ramo de alimentação, devendo ofertar, no mínimo, 02 (duas) variedades de produtos alimentícios; e até 02 (duas) variedades de bebidas, exceto alcoólicas;

2.1.2 Até 02 (dois) expositores do ramo de bebidas, devendo ofertar, no mínimo, 02 (duas) variedades de bebidas.

2.2 Cada expositor deverá providenciar sua própria estrutura, inclusive iluminação e fiação elétrica do ponto disponível até o estande, ficando responsável, também, pela colocação e pela retirada da mesma, respeitando a metragem máxima de 10m², aproximadamente, bem como os horários e local determinados pela Secretaria de Esportes para montagem e desmontagem no evento, informados posteriormente. O espaço deverá estar decorado de acordo com as orientações da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

2.3 O local de atuação será no Parque da Estação, próximo ao Palco, onde em caso de chuva, será transferido para a Rua Coberta, sendo que os classificados terão a exclusiva responsabilidade de transporte e montagem de sua estrutura em cada local.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.4 Será fornecido pelo Município o ponto de luz e não será permitido subir ou permanecer com os veículos sobre as calçadas.

2.5 Cada expositor deverá informar, no momento da inscrição, a lista de equipamentos necessários (fritadeiras, geladeiras, freezer, fornos, lâmpadas, tomadas) com sua respectiva carga elétrica calculada, para fins de controle de carga geral.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para fins de inscrição, os expositores interessados deverão preencher o formulário da FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO) com a aceitação dos temos e condições deste Edital, assinada por seu representante legal e apresentar cópia dos seguintes documentos:
3.1.1 Cartão do CNPJ **ou** Contrato Social da empresa;
3.1.2 Alvará de Localização;
3.1.3 Alvará Sanitário atual;

3.1.4 Documento do representante da empresa que efetuará a inscrição; e
3.1.5 Certidão negativa de débito com a Fazenda Pública Municipal.
3.2 No caso de MEI, apresentar a Certificação de MEI em substituição aos itens 3.1.2 e 3.1.3.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 As vagas serão definidas conforme ordem cronológica de inscrições e, caso não for possível determinar a ordem, o critério de seleção será por sorteio público.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Após a confirmação da inscrição, os expositores deverão providenciar imediatamente a Licença de Uso Transitório/ Eventual para o período mencionado, que deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, localizada na Rua Buarque de Macedo, nº 3.211, 1º Subsolo, Bairro Aparecida, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

5.2 Ficam os expositores obrigados a atender os protocolos sanitários vigentes.

5.3 Ficam os expositores obrigados recolher e destinar o lixo produzido de maneira correta.

5.4 Fica determinada a obrigatoriedade da participação do expositor inscrito no evento. O não cumprimento deste poderá acarretar em penalidade de suspensão de contratar/expor em eventos do Município, pelo período de até 02 (dois) anos. Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude ou pelo telefone (54) 3433-2950.

Secretaria Municipal da Administração.

Página 2 de 4

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

5.5 O Edital e todas as informações pertinentes ao evento serão publicadas no Diário Oficial do Município de Carlos Barbosa, no sítio eletrônico www.carlosbarbosa.rs.gov.br, bem como, divulgado nas redes sociais do Município.

5.6 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Secretário de Esportes, Lazer e Juventude.

Carlos Barbosa, 28 de agosto de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 52/2025
ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Inscrição nº: _____

2) Nome da Empresa: _____

3) CNPJ: _____

4) Telefone Fixo: _____ **4.1) Celular/Whatsapp:** _____

5) Endereço: _____

6) E-mail de contato: _____

7) Segmento: ( ) Bebida ( ) Alimentação

8) Produtos que serão comercializados:

Bebida:	Alimentação:
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

9) Equipamentos utilizados e potência de cada um: _____

_____

10) Declaração:

Eu, _____, declaro para fins de inscrição para participação no Espaço Gastronômico da Festa do Trabalhador, estar ciente que o espaço a ser utilizado para exposição e venda de produtos será definido pela organização do evento e me comprometo em participar nas datas do evento e a seguir as regras legais e as determinações estabelecidas pela Vigilância Sanitária e pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Eu, _____, declaro que participarei oferecendo as opções de pagamento aos consumidores com máquina de cartão de débito/crédito, via PIX ou QRCODE.

Eu _____, autorizo a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a utilizar o nome do meu estabelecimento para divulgação da Festa do Trabalhador.

Carlos Barbosa, _____de _____de 2025.

_____
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everson Kirch, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos artigos 59 a 70 do Decreto Municipal nº 4.128, de 1° de setembro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 073/2024, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 25 de agosto de 2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com as empresas **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 29.043.834/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisco Ferdinando Losina, n° 229, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, representada pelo Sr. Iuri Renan Bergamin, inscrito no CPF nº 012.XXX.XXX-81; **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 54.388.280/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Antonio Marcello, n° 573, Bairro Luther King, Francisco Beltrão/PR, representada pela Sra. Natiele Tomazeli Borges, inscrita no CPF nº 038.XXX.XXX-43; **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 38.329.458/0001-61, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Antonio Virgilio Busnello, n° 237, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, representada pela Sra. Cátia Manoela Gasparetto, inscrita no CPF nº 926.XXX.XXX-91; **CIRURGICA LAJEADENSE ME,** CNPJ nº 21.112.395/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Flores da Cunha, nº 496, Bairro Florestal, Lajeado/RS, representada pelo Sr. Welton Everson Ludtke, inscrito no CPF nº 621.XXX.XXX-63; **DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 40.136.720/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Prudente de Morais, n° 144, bairro Veranópolis, Cachoeirinha/RS representada pela Sra. Victória Constance da Fonseca Scheffel, inscrita no CPF nº 879.506.420-68; **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 33.398.831/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. 21 de Abril, nº 274, bairro Centro, Barão de Cotergipe/RS, representada pelo Sr. Jackson Elizandro Niec, inscrito no CPF nº 970.XXX.XXX-04; **HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 46.321.558/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Osvaldo Cruz, nº 39, loja 01, bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria/RS, representada pelo Sr. Tiago Dalla Porta, inscrito no CPF nº 007.XXX.XXX-36; **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME,** CNPJ nº 15.068.089/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Marechal Castelo Branco, n° 287, bairro Centro, Ibiaçá/RS, representada pela Sra. Karina Bizotto, inscrita no CPF nº 013.XXX.XXX-07; **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 21.227.039/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Tonin n° 50, Sala 02, bairro Jabuticabal, Erechim/RS, representada pelo Sr. Elquer Izaias Balestrin, inscrito no CPF nº 040.XXX.XXX-22; **LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 52.179.963/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia PR 493, nº 3940, bairro Fraron, Pato Branco;/PR, representada pela Sra. Carla Adriana Grams, inscrita no CPF nº 806.XXX.XXX-00; **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 42.227.547/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Lajeado, n° 1385, bairro Niterói, Canoas/RS, representada pelo Sr. Samuel da Silva Gomes, inscrito no CPF nº 013.XXX.XXX-07; **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

nº 16.553.940/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sergipe, n° 2017, bairro Bela Vista, Erechim/RS representada pelo Sr. Leonardo Giaretton, inscrito no CPF nº 041.XXX.XXX-24; **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 43.231.355/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Gentil João Miorando, nº 154, bairro Copas Verdes, Erechim/RS, representada pelo Sr. Andre Zancanaro Toniazzo, inscrito no CPF nº 006.XXX.XXX-00; **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 52.808.009/0001-27, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Maripá, n° 7210, bairro Vila Becker, Toledo/PR, representada pelo Sr. Jean Carlos Petry, inscrito no CPF nº 063.XXX.XXX-03; **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 33.324.795/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Maranhão, n° 2533, bairro Neva, Cascavel/PR, representada pelo Sr. Luiz Selmiro Horn, inscrito no CPF nº 409.XXX.XXX-68; **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 58.676.108/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Amazonas, n° 44, bairro Pinheirão, Francisco Beltrão/PR, representada pelo Sr. Paulo Sergio Santini, inscrito no CPF nº 641.XXX.XXX-15; **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 28.643.008/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Adão Welker, n° 104, bairro Centro, Barão de Cotergipe/RS, representada pela Sra. Vânia Szymanski, inscrita no CPF nº 958.XXX.XXX-49; **VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 21.783.698/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av Brino, n° 221, bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, representada pelo Sr. Luis Fernando dos Santos Mello, inscrito no CPF nº 005.XXX.XXX-64; e **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 48.174.071/0001-37 pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Jacob Macanhan, n° 4316, bairro Jardim Claudia, Pinhais/PR, representada pelo Sr. Arthur Antunes da Silva, inscrito no CPF nº 094.XXX.XXX-71; com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital Pregão Eletrônico nº 073/2025.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

https://transparencia.abase.com.br/licitacoes/atA1b%C3%87U5lZs=

Digitando 073 no campo “Licitação” e selecionando “(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21” no campo “Modalidade”.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everson Kirch, brasileiro, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e dos artigos 59 a 70 do Decreto Municipal n.º 4.128, de 1° de setembro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 075/2025, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 27 de agosto de 2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com as empresas **ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA,** CNPJ n.º 57.027.510/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Henrique Mario Olczevski, n° 59, bairro Koller, Erechim/RS, representada pelo Sr. Alisson Morais dos Santos, inscrito no CPF nº 570.XXX.XXX-70; **BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA,** CNPJ n.º 22.850.731/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, situado na Av. José Oscar Salazar, n° 1375, ap 22, bairro Três Vendas, Erechim/RS, representada pelo Sr. Jean Momoli, inscrito no CPF nº 033.XXX.XXX-08; **CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA,** CNPJ n.º 50.650.278/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Santo Amaro, n° 1742, sala 2, bairro Zona Nova, Tramandaí/RS, representada pela Sra. Cláudia Denise Chagas Rocha inscrita no CPF nº 584.XXX.XXX-91; **MRJ AGATTI MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ n.º 07.852.878/0001-02 pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Elisa Tramontina, n° 760, bairro Centro, Carlos Barbosa/RS, representada pelo Sr. Maico Renan Chesini, inscrito no CPF nº 025.XXX.XXX-40, com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital Pregão Eletrônico nº 075/2025.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

https://transparencia.abase.com.br/licitacoes/atA1b%C3%87U5lZs=

Digitando 075 no campo “Licitação” e selecionando “(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21” no campo “Modalidade”.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

ATA COMITÊ GESTOR DOS PROJETOS CULTURAIS REFERENTES
AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 ALDIR BLANC

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Fundação de Cultura e Arte, Proarte, situada à rua Andrea Pontin, cento e noventa, quarto andar, centro do Município de Carlos Barbosa, realizou-se a reunião da Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no edital de chamamento público número 003/2025 para consolidar pontuações sobre dois projetos inseridos posteriormente por determinação da diretoria-presidência da Proarte considerando-se situação de casos omissos. A saber, os projetos deferidos são de responsabilidade dos proponentes Fábio Prina da Silva, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 36.923.244/0001-93, e Associação Museu Itinerante de Ciências Naturais, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 51.162.230/0001-98. Presentes os membros da Comissão: Andrius Berté, José Carlos Ribeiro, Susana Regina Scheeren Benedetti Misturini e Sinara Kirch, somaram-se as notas, calcularam-se as médias e registram-se, assim, os resultados: o projeto do proponente Fábio Prina da Silva obtém 54,75 pontos e o projeto do proponente Associação Museu Itinerante de Ciências Naturais recebe 46,5 pontos. Conforme o item nº 9.3 do referido edital, ambos os projetos são considerados desclassificados por não atingirem a pontuação mínima de setenta pontos. Não havendo mais nada a constar, eu, Eliani Inês Lanzarini, assessora administrativa da Proarte, redigi esta ata, que é assinada por mim e pelos presentes e remetida para publicação e para os setores competentes para o prosseguimento da tramitação do chamamento público.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE

Memorando nº 1545/2025/PROARTE

Carlos Barbosa/RS, 27 de agosto de 2025.

Setor de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Assunto: **Edital 003/2025-Lei Aldir Blanc**

Prezados

Considerando o item 16.2 do Edital nº 003/2025, determina-se o deferimento dos projetos dos proponentes Fabio Prina da Silva e Associação Museu Itinerante, que haviam sido desclassificados.

A desclassificação inicial ocorreu devido à ausência de um documento formal (currículos dos responsáveis pelo projeto).

Após análise de pedidos direcionados a esta diretoria-presidência, considera-se que a falta do referido documento não compromete a qualificação dos proponentes nem a essência e o mérito das propostas apresentadas.

Os referidos projetos, portanto, devem ser aceitos e reintegrados ao processo seletivo, mesmo após o esgotamento do prazo de inscrição original, sendo imediatamente remetidos à Comissão de Avaliação para a devida análise de seu conteúdo técnico e relevância. Após a avaliação de mérito, os projetos deverão seguir para a fase de habilitação, onde os proponentes terão a oportunidade de apresentar o documento que estava faltando, corrigindo a falha formal.

Por conta desta determinação, o cronograma do edital será prorrogado.

Atenciosamente,

Eliseu Demari
Diretor-presidente Fundação de Cultura e Arte

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025 Edição Nº: 863

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA – IPRAM
AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 001/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Designa Diretor Financeiro Substituto e concede gratificação.

A Presidente do IPRAM, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012, no artigo 28, §§ 3º e 5º,

Designa, a servidora **FERNANDA STORTI MICHELON**, investida no cargo de Tesoureira, matrícula nº 2.759, como **Diretor Financeiro Substituto** do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, e **concede** gratificação de natureza especial proporcional de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012, **no período de 08 a 22 de setembro de 2025**, em virtude do período de férias da titular MÁRCIA ONGARATTO CLUNC.

Carlos Barbosa, 28 de agosto de 2025.

Andreia Scaratti,
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se
em 28 de agosto de 2025.

Conferido por Claudia Missiaggia Monegat,
Diretora Previdenciária do IPRAM.